



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1185

28 de Agosto de 2023

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 048/2023, DE 30 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nos termos do Art. 4º e seus incisos, da Lei Municipal nº 712/22 de 15 de Dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023), no Orçamento-programa do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.500,00 (Cento e Dezoito Mil e Quinhentos Reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
176 10.301.0091.2050.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
334 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
343 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
375 15.452.0018.2027.0000 SERVIÇOS URBANOS	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 118.500,00

Artigo 2º - O(s) crédito(s) adicional(is) aberto pelo **Art. 1º** deste Decreto, correrá(ão) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) (**Art. 43 - § 1º - I e § 2º da Lei 4320/64**):

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
163 10.301.0091.2049.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
335 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ -3.500,00
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
340 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
395 17.512.0073.2045.0000 EXECUÇÃO METAS PLANO SANEAMENTO BASICO	R\$ -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
404 26.782.0020.2031.0000 ESTRADAS VICINAIS	R\$ -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ -118.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Julho de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YiYDQ9 neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior